



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social – Mestrado e Doutorado

Processo Seletivo Complementar para Aluno Regular do Curso de Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social com Ingresso em 2021/01

Edital Nº 03/2021

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2013, de 27 de março de 2013, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Mestrado, com área de concentração em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Humano e Social e linhas de pesquisa em Linguagem, Comunicação e Sociedade, e Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea, segundo as condições e o calendário apresentado a seguir.

1. Do Público-Alvo:

1.1. O público-alvo do programa são profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, atuantes no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento do contexto local e regional.

2. Do Calendário do Processo Seletivo:

2.1. Publicação do edital: 19 de fevereiro de 2021.

2.2. Período de inscrição: 19 de fevereiro a 10 de março de 2021.

2.2.1. Homologação das inscrições: 12 de março de 2021.

2.3. Período de seleção: de 15 a 19 de março de 2021.

2.3.1. A seleção ocorrerá em três etapas:

2.3.1.1. 1ª etapa: análise documental (feita pela Comissão de Seleção) do *Currículo Lattes* comprovado e do pré-projeto de pesquisa – ocorrerá nos dias 15 e 16 de março de 2021.

2.3.1.2. 2ª e 3ª etapas: apresentação do pré-projeto e entrevista – ocorrerão nos dias 17, 18 e 19 de março de 2021.

2.3.1.3 Observação: A apresentação do pré-projeto e as entrevistas serão realizadas pelo Google Meet, mediante prévio agendamento a ser comunicado pela Secretaria de Pós-Graduação.

3. Da Divulgação dos Resultados:

3.1. Os resultados serão divulgados no dia 22 de março de 2021, no endereço eletrônico: <http://www.unicruz.edu.br/ppgpraticasocioculturais>

Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

4. Da Documentação Exigida para a Inscrição:

- 4.1. Formulário de Inscrição: disponível para inscrições *online* no Portal de Inscrições da UNICRUZ: <https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes>
- 4.2. *Currículo Lattes* documentado (com cópia dos comprovantes).
- 4.3. Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas (sem capa).
- 4.4. Diploma de graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada).
- 4.5. Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada).
- 4.6. Carteira de Identidade (cópia).
- 4.7. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).
- 4.8. Taxa de Inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).
- 4.9. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual será emitido após a inscrição ser efetuada e confirmada no endereço eletrônico <https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes>
- 4.10. A documentação deverá ser entregue exclusivamente pelo correio (SEDEX).

5. Do Endereço para a Entrega da Documentação:

- 5.1. A documentação deverá ser enviada pelo correio (SEDEX) ao endereço abaixo, e postada dentro do prazo previsto no edital:

Secretaria de Pós-Graduação - Prédio 07
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito Cruz Alta, RS.
CEP 98.020-290

6. Do Processo de Seleção:

- 6.1. Número de vagas: **02** (duas) vagas.
 - 6.1.1. Os classificados, a partir do terceiro lugar, constituirão cadastro reserva, podendo ser chamados mediante eventual abertura de vagas.
- 6.2. Critérios de Avaliação:
 - 6.2.1. Primeira Etapa:
 - 6.2.1.1. Avaliação documental, *Currículo Lattes* comprovado e pré-projeto de pesquisa.
 - 6.2.1.2. Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada.
 - 6.2.1.3. Análise do pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter: tema, justificativa, problema, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, referências.
 - 6.2.1.3.1. Critérios de avaliação: inserção em uma linha de pesquisa do Programa, observância das etapas do projeto, clareza, objetividade e relevância da proposta.
 - 6.2.2. Segunda e Terceira Etapas:
 - 6.2.2.1. Segunda Etapa:
 - 6.2.2.1.1. Análise do Pré-projeto de pesquisa, que deverá conter: tema, problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia e referências.
 - 6.2.2.1.2. Critérios de avaliação: inserção em uma linha de pesquisa do Programa, observância das etapas do projeto, clareza, objetividade e relevância da proposta.
 - 6.2.2.2. Terceira Etapa:
 - 6.2.2.2.1. Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do Programa, quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.

Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

6.2.2.2.2. Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa, motivação para estudos avançados e disponibilidade para realização do curso.

7. Dos Critérios de Classificação:

7.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:

7.1.1. Currículo Lattes = 40% (quarenta por cento).

7.1.2. Pré-projeto = 35% (trinta e cinco por cento).

7.1.3. Entrevista = 25% (vinte e cinco por cento).

7.2. A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso.

7.2.1. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do Currículo Lattes, no item produção científica.

8. Do Processo de Matrícula:

8.1. As matrículas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade de Cruz Alta até o dia 26 de março de 2021.

8.2. Observação: Poderá ocorrer alteração nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como da publicação da homologação do Parecer CNE/CES 139/2020 ou da portaria de homologação do MEC.

9. Do Local da Seleção:

9.1. Será realizado *online*, com divulgação do endereço eletrônico, posteriormente.

10. Do início das Aulas:

10.1. As aulas iniciarão no dia 26 de março de 2021.

10.2. Observação: Poderá haver alteração da data de início das aulas, tendo em vista o período de férias conjuntas da Instituição, ainda não divulgadas, bem como devido à eventual manutenção dos critérios de distanciamento controlado, conforme normas dos órgãos dirigentes, bem como da publicação da homologação do Parecer CNE/CES 139/2020 ou da portaria de homologação do MEC.

11. Da Duração do Curso:

11.1. Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

12. Das Informações Adicionais e Complementares:

12.1. A correta interpretação do presente Edital é de responsabilidade do(a) candidato(a), vedados eventuais pedidos de esclarecimentos após a data de homologação das inscrições.

12.2. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações até a data de publicação do resultado final, que serão publicados através de adendos.

12.3. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Curso do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta.

Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

12.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da Pós-Graduação, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1626 e/ou *e-mail*: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

12.6. O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruz Alta, 19 de fevereiro de 2021.

Profª Drª Carla Rosane da Silva Tavares Alves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Práticas Socioculturais e
Desenvolvimento Social

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 19 de fevereiro de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

